LEI Nº 4.780, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

"Transforma EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil em EMEB - Escola Municipal de Educação Básica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) A EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil "Cônego Matheus Ruiz Domingues – "Padre Matheus"- fica transformada em EMEB – Escola Municipal de Educação Básica "Cônego Matheus Ruiz Domingues" – "Padre Matheus".

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de agosto de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixada no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS